DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

Lei Aldir Blanc

LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Venho por meio deste solicitar a liberação dos valores citados abaixo, com pagamentos retroativos das parcelas, devido ao prazo estabelecido pela Lei até 31/12/2020.

Conforme emitido Plano de Ação enviado ao Governo Federal Via Plataforma Mais Brasil para execução da Lei Aldir Blanc no Município que por sua vez aprovou o seguinte:

1- Meta:

De acordo com o Edital Público Chamamento Público 002/2020 do Município de Martinópolis do dia 01/12/2020 foram avaliados e selecionados os seguintes inscritos:

Eixo I: Premiação por histórico de atuação na Cultura Martinopolense: 8 inscritos contemplados: Publicado no Edital estavam previstos 13 premiações neste sentido o saldo remanescente será distribuído de forma igual ao equivalente no valor de R$1250,00 para cada premiado, totalizando 3250,00 por premiado. Valor total da ação R$26.000,00.

Eixo II: Apoio e Manutenção de Ação de Cultura:

10 contemplados no valor de R$3.000,00 cada. Totalizando 30.000,00.

Eixo III: Incentivo a Festivais, Festas e Encontros populares:

06 contemplados no valor de R$5.357,95 totalizando R$32.147,71.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 016/2020, de 17 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o recesso parlamentar e que, as datas são vésperas ao feriado de Natal e Ano Novo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluída, no art. 1º do Ato do Presidente n.º 001/2020, de 17/01/2020, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2020, a seguinte data:

23 de dezembro – quarta-feira – suspensão de expediente;

31 de dezembro – quinta-feira – suspensão de expediente.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 17 de dezembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo
I N F O R M A:

Acompanhe ao vivo a "Cerimônia de Posse da 18ª Legislatura", a realizar-se no dia 1º de Janeiro de 2021, às 10 horas, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, serão empossados:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito;

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Vice-Prefeito;

e os vereadores:

ALEXANDRE PERES CANGUSSU

ALZAIR DA SILVA LOPES

ANTONIO LÚCIO DOS SANTOS

GABRIEL VALÕES SANTOS

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

LEANDRO DA SILVA VALENTIM

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR

MAURICIO FARIAS DE SOUZA JUNIOR

RICARDO TROMBINI

ROGÉRIO DA SILVA

SONIA PIRES BUENO CHANQUINI

Martinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

P r e s i d e n t e